



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 105/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **ALEXANDRE LUÍS KLEBER**, matrícula: 1151, como Fiscal do Convênio FPE 3703/2023 – RS Qualificação, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, ficando revogada a Portaria nº 603/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 04/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04 / 02 / 2025.

[Handwritten signature]